



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

### COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 109/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO QUE OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ESPECIFICA A UTILIZAR TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS OU TERMOVISORES PARA AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DE SEUS CLIENTES, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

#### I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 109/2020**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

#### II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por objetivo minimizar a proliferação do Novo Coronavírus em determinados pontos de consumo considerados serviços essenciais, por meio da aferição da temperatura dos clientes nesses ambientes.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que apesar de diversas medidas emergenciais já terem sido tomadas em Recife, ainda são observados diversos estabelecimentos comerciais que não têm atendido às recomendações dos Órgãos de Saúde e dos Especialistas da Área.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

---

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiros e jurídicos desta proposição.

### **III - CONCLUSÃO**

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 109/2020**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2020.**

**Rogério De Lucca**  
Presidente – Relator

**Benjamim da Saúde**  
Vice-Presidente

**Felipe Francismar**  
Membro Efetivo

**Eduardo Chera**  
Membro Suplente

**Aimée Carvalho**  
Membro Suplente